



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 - www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001405-81.2009.4.02.5103/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AGROPECUARIA PLANICIE LTDA

EXECUTADO: ROGERIO DE CARVALHO BRITTO

EXECUTADO: JOSE THOMAZ SOUZA DE CARVALHO BRITTO

DESPACHO/DECISÃO

Evento 320.1: Defiro o requerido e autorizo a alienação do bem imóvel de matrícula nº 30.196 (evento 230, ANEXO5), penhorado e avaliado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no Comprei, consoante a **Portaria PGFN nº 3.050/2022** c/c Resolução CNJ nº 236, de 2016 e Instrução Normativa COMPREI/MF nº 2, de 9 de agosto de 2023.

Ressalte-se que, em observância ao art. 843 do CPC, a fim de preservar a quota-parte dos coproprietários/cônjuge alheios à execução, sem prejuízo da efetividade da tutela executiva, o imóvel não poderá ser alienado por valor inferior a 95% de sua avaliação, correspondente a R\$ 7.500.000,00.

A parte exequente deverá informar, em até 30 dias, acerca do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 6º da referida Instrução Normativa COMPREI/MF nº 2, de 9 de agosto de 2023.

Intimem-se para ciência.

Documento eletrônico assinado por **GUILHERME MILKEVICZ, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019369510v2** e do código CRC **05b04b44**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GUILHERME MILKEVICZ
Data e Hora: 29/05/2026, às 15:40:15

0001405-81.2009.4.02.5103

510019369510 .V2